



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50 Praça 09 de Maio – Nova Morada
Capim Grosso - Bahia

ERRATA Nº 02

O Fundo Municipal de Saúde de Capim Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a Errata nº 01 no seu Item: Art: 7º.

Onde se lê:

Art. 7º O Agente de Combate às Endemias deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade;

Leia-se: **O Agente Comunitário de Saúde** deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade.

Comissão Especial, 17 de janeiro de 2013.